



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, NA FORMA ABAIXO:

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022, na Sede Câmara Municipal Conceição da Barra/ES. Sob a Presidência do Vereador Isaque Maia Eloi, inicia a Sessão com a sua fala: Iniciando os trabalhos, convido a vereadora Luciara Ferreira da Silva Vice-Presidente, André Claudino Alves, Secretário adhoc para compor a Mesa Diretora. Convido os servidores, Dr^a. Rosana Julia Binda (Procuradora), Glicia Pariz Mozer, Patricia Alves, Tânia Regina para auxiliarem os trabalhos da Sessão. Solicito ao Secretário a chamada dos Srs. Vereadores: **Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Jornandes Ferreira Araújo (presente!), José Luiz Vasconcelos (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!) Luciara Ferreira da Silva (presente!), Nivaldo da Cruz Ferreira (presente!), Rosenilda Simões Bispo (ausente), Werks Luiz Bôa (presente).** **Presidente:** Havendo o número legal de vereadores, declaro, com a graça de Deus, e pelo Município, aberta a 10^a (décima) Sessão Ordinária, da 2^a secção legislativa, do 2º(segundo) Período Legislativo da 19^a (décima-nona) Legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito o vereador André Claudino Alves a leitura Bíblica. **Leitura Bíblica.** **Presidente diz:** A finalidade desta sessão é apreciar a ordem do dia. Solicito o Sr. Secretário a leitura da Pauta. **Secretário inicia:** Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, Pauta 10^a (décima) Sessão Ordinária do dia 04 de Agosto de 2022, Sede, 19 horas. **Para encaminhamento:** Veto integral ao autógrafo de nº 018/2022 (referente ao Projeto de Lei nº 006/2022), ao autógrafo de nº 019/2022 (referente ao Projeto de Lei nº 008/2022), ao autógrafo de nº 020/2022 (referente ao projeto de Lei nº 009/2022), ao autógrafo de nº 021/2022 (referente ao projeto de Lei nº 010/2022), ao autógrafo de nº 022/2022 (referente ao projeto de Lei nº 045/2022), ao autógrafo de nº 023/2022 (referente ao projeto de Lei nº 052/2022), ao autógrafo de nº 024/2022 (referente ao projeto de Lei nº 016/2022) encaminhado pelo Poder Executivo Municipal. **Proposições apresentadas pela Vereadora Luciara Ferreira da Silva ao Poder Executivo Municipal:** Que determine ao setor competente a reforma do parquinho infantil do bairro Cohab atrás do CRAS. **JUSTIFICATIVA:** é necessário que faça a reforma, pois os brinquedos se encontram todos quebrados e o fluxo de criança nessa área é grande e os pais vem reivindicando essa reforma para lazer das crianças do bairro. É necessário também que seja cercado essa área do parquinho, pois os animais de rua sujam a areia do local, sendo assim peço que seja trocada areia do local também. **Proposições apresentadas pelo Vereador José Luiz Vasconcelos indicando ao Poder Executivo Municipal:** Indico a necessidade do calçamento da Rua Vinte e Três do bairro Guaxindiba. **JUSTIFICATIVA:** A Rua vinte três no Bairro Guaxindiba é uma rua cheia de casas de grandes valores aquisitivo, os moradores reclamam quando chove não conseguem passar na rua. Indico a necessidade do calçamento da Rua Vinte e Dois do

Leandro Paranaguá Albuquerque

Isaque Maia Eloi

Isaque Maia Eloi
André Claudino Alves
Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Jornandes Ferreira Araújo
José Luiz Vasconcelos
Leandro Paranaguá Albuquerque
Luciara Ferreira da Silva
Nivaldo da Cruz Ferreira
Rosenilda Simões Bispo
Werks Luiz Bôa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Bairro Guaxindiba. **JUSTIFICATIVA:** A Rua vinte e dois no Bairro Guaxindiba é uma com diversas casas e bastante fluxo de carros, os moradores reclamam quando chove vira um lamaçal. **Proposição apresentada pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo indicando ao Poder Executivo Municipal:** Indico a necessidade que seja criado Ouvidoria em todas as secretarias do município. **Para votação:** Projeto de Lei nº 024/2022 “Dispõe sobre a necessidade de cadeiras de rodas nas Agências e Postos de serviços Bancários de Conceição da Barra-ES e dá outras Providências” de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. **Para apresentação ao Plenário:** Balancete mensal do mês de Junho do ano-exercício de 2022 deste Poder Legislativo. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de agosto de 2022. Isaque Maia Eloi, Presidente. **O Presidente diz:** Pela ordem de inscrição o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores: Werks Luiz Bôa, Leandro Paranaguá Albuquerque, Jornandes Ferreira Araújo, Luciara Ferreira da Silva, André Claudino Alves, Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo e Isaque Maia Eloi. Encaminho as Comissões Permanentes Competentes, para exarar Parecer nos Projetos que seguem conforme determina o Artigo 138 do Regimento Interno Cameral: Veto integral ao autógrafo de nº 018/2022 (referente ao Projeto de Lei nº 006/2022), ao autógrafo de nº 019/2022 (referente ao Projeto de Lei nº 008/2022), ao autógrafo de nº 020/2022 (referente ao projeto de Lei nº 009/2022), ao autógrafo de nº 021/2022 (referente ao projeto de Lei nº 010/2022), ao autógrafo de nº 022/2022 (referente ao projeto de Lei nº 045/2022), ao autógrafo de nº 023/2022 (referente ao projeto de Lei nº 052/2022), ao autógrafo de nº 024/2022 (referente ao projeto de Lei nº 016/2022) encaminhado pelo Poder Executivo Municipal. Conhecendo os Pareceres das Comissões Permanentes Competentes passaremos para votação do Projeto de Lei 024/2022. **O Presidente diz:** Solicito o Secretário a leitura do parecer do Projeto de Lei nº 024/2022. **O Secretário inicia:** Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Projeto de Lei nº 024/2022 que “Dispõe sobre a necessidade de que os estabelecimentos Bancários que atuam no Município de Conceição da Barra -ES, disponibilizam cadeiras de rodas para suporte e apoio a idosos, pessoas com deficiência ou com dificuldade de mobilidade. Autoria: Excelentíssima Senhora Luciara Ferreira da Silva. **I Relatório:** Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Excelentíssima Senhora Luciara Ferreira da Silva, que dispõe sobre necessidade de que os estabelecimentos bancários disponibilizem cadeiras de rodas para suporte e apoio a idosos, pessoas com deficiência ou com dificuldade de mobilidade. É o breve relato dos fatos. Passa-se á apreciação conforme dispõe o art. 79 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a esta Comissão manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal e, quando já aprovados pelo Plenário, analisá-los sob os aspectos lógicos e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições. O requerimento desta Relatoria, o presente Projeto de Lei fora encaminhado á Procuradoria Legislativa, que emitiu parecer pugnando pela constitucionalidade do mesmo. Após parecer técnico com opinamento convergente da Procuradoria, o Projeto recebeu encaminhamento para esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com o fim de elaboração de Parecer para efeito de análise da sua constitucionalidade, legalidade, juricidade e técnica legislativa empregada em sua feitura, conforme dispõe o Regimento Interno desta. **II Voto do Relator:** Ex positis, propomos aos nossos Pares desta importante Comissão Permanentes da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES o seguinte: Parecer ao Projeto de Lei nº 024/2022 a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifesta-se pela

Leandro Brancieri

Isaque Maia Eloi



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa ao Projeto de Lei nº 024/2022, de autoria da Exma. Vereadora Luciara Ferreira da Silva. Sala das Comissões, 01 de agosto de 2022. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. André Claudino Alves, presidente, Jornandes Ferreira Araújo, Relator, Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo, Membro. O Vereador Werks Luiz Bôa pediu ao Presidente que a votação do Projeto de Lei nº 024/2022 fosse nominal, o Presidente colocou em votação e foi aprovado por 10 (dez) votos a favor. **O Presidente diz:** Em discussão o Parecer. Em votação. Aqueles que forem a favor digam (sim) e que forem contrário digam (não). Solicito o Senhor que faça a chamada dos Vereadores. **O Secretário inicia: Amauri Gomes Januário (sim), André Claudino Alves (sim), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (sim), Isaque Maia Eloi (sim), Jornandes Ferreira Araújo (sim), José Luiz Vasconcelos (sim), Leandro Paranaguá Albuquerque (sim) Luciara Ferreira da Silva (abstenção), Nivaldo da Cruz Ferreira (ausente), Rosenilda Simões Bispo (ausente), Werks Luiz Bôa (sim).** **Presidente:** O Projeto foi aprovado por 09 (nove) votos a favor e 01 (uma) abstenção. Em discussão o Projeto de Lei nº 024/2022. Em votação. Aqueles que forem a favor digam (sim) e que forem contrário digam (não). Solicito o Senhor que faça a chamada dos Vereadores. **O Secretário inicia: Amauri Gomes Januário (sim), André Claudino Alves (sim), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (sim), Isaque Maia Eloi (sim), Jornandes Ferreira Araújo (sim), José Luiz Vasconcelos (sim), Leandro Paranaguá Albuquerque (sim) Luciara Ferreira da Silva (abstenção), Nivaldo da Cruz Ferreira (ausente), Rosenilda Simões Bispo (ausente), Werks Luiz Bôa (sim).** **Presidente:** Aprovado por 09 (nove) votos a favor e 01 (uma) abstenção. Encaminho o Projeto de Lei nº 024/2022 a Comissão Permanente de Legislação e Redação Final para elaboração da Redação Final. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei nº 024/2022. Em votação. Aqueles que forem a favor digam (sim) e que forem contrário digam (não). Solicito o Senhor que faça a chamada dos Vereadores. **O Secretário inicia: Amauri Gomes Januário (sim), André Claudino Alves (sim), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (sim), Isaque Maia Eloi (sim), Jornandes Ferreira Araújo (sim), José Luiz Vasconcelos (sim), Leandro Paranaguá Albuquerque (sim) Luciara Ferreira da Silva (abstenção), Nivaldo da Cruz Ferreira (ausente), Rosenilda Simões Bispo (ausente), Werks Luiz Bôa (sim).** **Presidente:** Aprovado por 09 (nove) votos a favor e 01 (uma) abstenção. Solicito o Secretário a leitura do parecer do Projeto de Lei nº 024/2022. Encaminho para a Secretaria Legislativa o Projeto ora aprovado para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar a sessão está encerrada. A seguinte Ata foi lavrada por mim (Rosenilda Simões Bispo), **Amauri Gomes Januário** 1º Secretário e vai assinada pelo Presidente e pelos Vereadores presentes.

Leandro Paranaguá Albuquerque